

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 123
do livro de Registro de
Leis nº 36
em 16, 04, 80
Ass. DO ENCARREGADO

LEI Nº 768/80

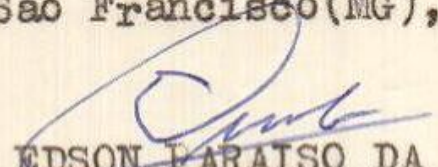
Autoriza assinatura de Convênio com o
Instituto Estadual de Florestas e a
Fundação Educacional Caio Martins.

O Povo do Município de São Francisco,
por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em
seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Estadual
de Florestas - IEF, e a Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, visando a criação e manutenção de viveiro flores
tal, arborização urbana e rodoviária, educação e consciêntizaç
ão florestal, elaboração e execução de programas florestais e
de conservação da natureza, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 16 de abril de 1980


EDSON PARAÍSO DA CUNHA

Prefeito Municipal